



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº.885, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.970

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica aberto, na Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar do valor de Cr.\$10.000,00 (déis mil cruzeiros), destinado à seguinte verba do orçamento vigente e atribuído à seguinte categoria econômica e funções de governo, conforme Lei Federal nº. 4320

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Diretoria Administrativa-Repatrições Subordinadas- Diretoria

1.500 - 3.130.02 -

Serviços de Terceiros

1 - Publicação de expediente da Administração..... Cr.\$10.000,00

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente:-

SERVIÇOS URBANOS

Serviços de Obras - Viação

Despesas de Capital

3.500 - 4.130.90 - Equipamentos e Instalações - Extensão da linha de telegrafo Mococa-Casa Branca ..(parcial).... Cr.\$2.000,00

I - Setor Matadouro

Despesas de Capital

3.700 - 4.110.96-Obras Públicas

Reforma do Matadouro (parcial) Cr.\$3.000,00

Serviço de Manutenção da Rede

Despesas de Capital

5.100 - 4.140.91-Aquisição de material permanente

Aquisição de hidrômetros (parcial) Cr.\$5.000,00

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, 24 de setembro de 1.970

Francisco Coelho de Moraes
FRANCISCO COELHO DE MORAIS

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº.115 DE 1970

Projeto de lei, 17/70

Art. 1º - Fica aberto, na Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito suplementar do valor de Cr\$.... 10.000,00 (deze mil cruzeiros) destinado à seguinte verba do orçamento vigente e atribuído à seguinte categoria econômica e funções do Governo, conforme lei federal nº.4.320:-

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Diretoria Adm. Rep.Sub. Diretoria

1.500 - 3.130.02 - Serviços de Terceiros

1 - Publicação expediente da

Administração.....Cr\$.10.000,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes das anulações das seguintes dotações do orçamento vigente

SERVIÇOS URBANOS

Serviços de Obras - Viagem

Despesas de Capital

3.500 - 4.130.90 - Equipamentos e Instalações

Extensão de linha Telegrafo Mococa

Casa Branca-(parcialmente).....Cr\$. 2.000,00

I- Setor Matadouro

Despesas de Capital

3.700 - 4.110.96 - Obras Públicas

Reforma do Matadouro (parcial).....Cr\$. 3.000,00

Serv.Manutenção da Rede

Despesas de Capital

5.100 - 4.140.91 - Aquisição Material Permanente

Aquisição de Hidrômetros (parcial)...Cr\$. 5.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 21 de Setembro de 1970.


Presidente


Secretário